

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 4c04e2d001197952e1177865b2ce86be

RESENHA DO CONTRATO Nº 62/2023

RESENHA.CONTRATO N.º 62/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. COMERCIO DE GAS LTDA, (CNPJ n.º 33.287.324/0001-01). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 21.852,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 06 DE JULHO DE 2023. FRANCISCO WILAS MOURA MACHADO, Secretário Municipal de Saúde; EVANDA TABOSA DE MESQUITA- Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 90bb1274b1dde02e3a93fab6d9bd0081

RESENHA DO CONTRATO Nº 63/2023

RESENHA.CONTRATO N.º 63/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA E. COMERCIO DE GAS LTDA, (CNPJ n.º 33.287.324/0001-01). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás GLP, para

atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 9.177,84 (nove mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 06 DE JULHO DE 2023. ADRIEL ALVES DE ANDRADE SILVA, Secretário Municipal de Assistência Social; EVANDA TABOSA DE MESQUITA- Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: d5ed59bde250207a246774a2a1865d19

RESENHA DO CONTRATO Nº 65/2023

RESENHA.CONTRATO N.º 65/2023.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ADRIANO L. SILVA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO (CNPJ n.º 35.265.061/0001-65). OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de KIT's Pedagógicos, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Senador Alexandre Costa - MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 363.461,78 (trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2023. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 18 DE JULHO DE 2023. WAGNO PEREIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Educação; ADRIANO LOPES SILVA - Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: c0d837b6727bea90f4205685773a466d

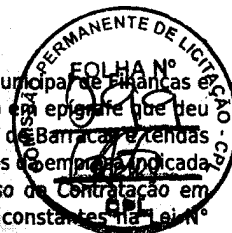
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047.01/2023

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	047/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	009/2023
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRONICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BARRACAS E TENDAS SANFONADA E PIRAMIDAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 123.523,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Quinhentos e Vinte Três Reais).
VIGÊNCIA INICIAL:	25/04/2023
VIGÊNCIA FINAL:	25/04/2024

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Prefeitura Municipal	CNPJ:	01.598.970/0001-01
ENDEREÇO:	Avenida Mota e Silva, s/n	BAIRRO:	Alto da Pipira
CIDADE:	Senador La Rocque - MA	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Marcos José Ribeiro Lúcio	CPF:	023.615.873-27

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	AIALA SERVICE LTDA.	CPF/CNPJ:	44.921.283/0001-80
ENDEREÇO:	RUA MONTE CASTELO, 934	BAIRRO:	QD. 04, LT. 25, JD
CIDADE:	CLARISSA	ESTADO:	GOIÂNIA-GO
CONTATO:	(62) 3298-7102/ (62) 9 9286-6000	E-MAIL:	aialaservice@gmail.com;
REPRESENTANTE:	MARCIA ADRIANA DA SILVA	CPF:	866.098.741-15



PREÂMBULO

Aos 25 de Abril de 2023, a Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, inscrita no CNPJ nº , lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo nº 009/2023, que tem como objeto Registro de preços para eventual e futura Aquisição de Barracas e tendas Sanfonada e Piramidal, para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque - MA., **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1 - Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Eletrônico nº 009/2023 e a proposta de preços do beneficiário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2 - O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3 - O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Unidade Gerenciadora, podendo ser delegada, através de servidor designado, competindo-lhe:

- 3.1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos executados e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
- 3.2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
- 3.3. Notificar o fornecedor registrado, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
- 3.4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
- 3.6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
- 3.7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
- 3.8. A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou indireta.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- 4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
- 4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- 5.2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 5.4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula deverão respeitar os limites definidos na legislação local.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 6.1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - 6.2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
 - 6.5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - 7.1 Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - 7.2 É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

7.3 Vinculam-se aos outros Instrumentos hábeis mencionados no item anterior, Independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, anexo ao presente, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do procedimento de contratação citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

8.2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;

8.3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexa ao Instrumento convocatório;

8.4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.5. Fica eleito o Foro da cidade de Senador La Rocque - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DOS ITENS REGISTRADOS

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	TENDA PIRAMIDAL 12 X 12 X 3,0	PIRAMIDAL	ALUBAN EVENTOS	4 UN	R\$ 11.850,00	47.400,00
0003	TENDA SANFONADA 02 X 02	SANFONADA	ALUBAN EVENTOS	4 UN	R\$ 1.605,75	6.423,00
0004	TENDA PIRAMIDAL 10 X 10 X	PIRAMIDAL	ALUBAN EVENTOS	4 UN	R\$ 9.600,00	38.400,00
0006	TENDA PIRAMIDAL 08 X 08 X 3,0	PIRAMIDAL	ALUBAN EVENTOS	4 UN	R\$ 7.825,00	31.300,00
VALOR TOTAL RS: 123.523,00						

Senador La Rocque - MA, 25 de Abril de 2023.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Marcos Jose Ribeiro Lucio

Portaria nº 06/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR

AIALA SERVICE LTDA.

CNPJ: 44.921.283/0001-80

MARCIA ADRIANA DA SILVA

CPF: 866.098.741-15

REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código Identificador: 83a2c7bb91795b452a7f3566e4e39543

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 009/2023 - SRP,

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 009/2023 - SRP. O Prefeito Municipal de Senador La Rocque - MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Registro de Preços Eletrônico - 009/2023, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório a empresa: AIALA SERVICE LTDA. - CNPJ: 44.921.283/0001-80, vencedor com proposta apresentada no valor total de R\$ 123.523,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Quinhentos e Vinte Três Reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Item. O pregoeiro informa ainda, que os autos do processo encontram-se, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Considerando que o critério de julgamento foi por menor preços por item, 24 de Abril de 2023, BARTOLOMEU GOMES ALVES, Prefeito Municipal.

Publicado por: RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO
Código Identificador: ab6d8ecda9a3fc8c926f6169b57becd0

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 009/2023 - SRP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO Nº. 009/2023 - SRP. A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, por Intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2023, que teve como REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BARRACAS E TENDAS SANFONADA E PIRAMIDAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MA, saiu como vencedores da licitação supracitada, a empresa: AIALA SERVICE LTDA. - CNPJ: 44.921.283/0001-80, vencedor com proposta apresentada no valor Global do registro para os 12 meses é de R\$ 123.523,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Quinhentos e Vinte Três Reais). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço Por Item O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque - MA, ou poderão ser consultados por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.senadorlarocque.ma.gov.br> ou no site do portal de

compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>,
Senador La Rocque - MA, 19 de Abril de 2023, **RAIMUNDO CARVALHO**
DE MACEDO, Pregoeiro, Decreto nº 088/2023.

Publicado por: **RODRIGO PIRES CASTELO BRANCO NETO**
Código identificador: 9f6d59328cddfb5a64efcabb6bc1cf2c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1028/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1028/2023

REF.: Processo nº 1022/2023, Pregão Presencial nº 008/2023, Ata de Registro de Preços nº 014/2023 - **PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF sob o nº 01.612.626/0001-11, e a empresa AVBK AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.731.998/0001-46 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em solução da gestão de ponto, integrada ao sistema de tratamento de ponto, juntamente com solução de vídeo monitoramento veicular via satélite, gestão de frota e veículos, para atender a secretaria municipal de administração do município de Serrano do Maranhão - **VALOR GLOBAL R\$ 94.323,00** (noventa e quatro mil trezentos e vinte três reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0384 2.207 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. Pessoa jurídica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, - **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** JONATAS DE CASTRO COSTA, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão/ Ordenador de Despesas, pela CONTRATANTE e Nadson Monteiro Chagas/Sócio Administrador, pela CONTRATADA.

Publicado por: **OZIEL SANTOS SILVA**
Código identificador: 846cce59b31fab48b4c96054e5b27bd8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1029/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1029/2023

REF.: Processo nº 1024/2023, Pregão Presencial nº 009/2023, Ata de Registro de Preços nº 015/2023 - **PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF sob o nº 01.612.626/0001-11, e a empresa VIEIRA E ARAÚJO LTDA, CNPJ/MF nº 48.986.162/0001-77 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e transmissão de dados simétrico de acesso à internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, para atender a secretaria municipal de administração do município de Serrano do Maranhão - **VALOR GLOBAL R\$ 15.660,00** (quinze mil seiscentos e sessenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201 Secretaria Municipal de Administração 04 122 0384 2.207 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. Pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, - **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** JONATAS DE CASTRO COSTA, Secretário Municipal de Administração/ Ordenador de Despesas, pela CONTRATANTE e MARIA DIANA VIEIRA LIMA LEAL/Sócia Administradora, pela CONTRATADA.

Publicado por: **OZIEL SANTOS SILVA**
Código identificador: 4178d5a45a3e846fde7d9e9c3133b0dd

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2105/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2105/2023

REF.: Processo nº 1022/2023, Pregão Presencial nº 008/2023, Ata de

Registro de Preços nº 014/2023 - **PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, inscrita no CNPJ nº 30.857.415/0001-47, e a empresa AVBK AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.731.998/0001-46 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em solução da gestão de ponto, integrada ao sistema de tratamento de ponto, juntamente com solução de vídeo monitoramento veicular via satélite, gestão de frota e veículos, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia do município de Serrano do Maranhão - **VALOR GLOBAL R\$ 307.753,00** (trezentos e sete mil setecentos e cinquenta e três reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 FUNDEB 12 361 0381 2.126 Manutenção e funcionamento da rede municipal de ensino fundamental - 30% 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. Pessoa jurídica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, - **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Ordenador de Despesas, pela CONTRATANTE e Nadson Monteiro Chagas/Sócio Administrador, pela CONTRATADA.

Publicado por: **OZIEL SANTOS SILVA**
Código identificador: 40fa1543da0e28c0ccedd03917bee8ba

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2106/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2106/2023

REF.: Processo nº 1024/2023, Pregão Presencial nº 009/2023, Ata de Registro de Preços nº 015/2023 - **PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO através da Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia, inscrita no CNPJ nº 30.857.415/0001-47, e a empresa VIEIRA E ARAÚJO LTDA, CNPJ/MF nº 48.986.162/0001-77 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e transmissão de dados simétrico de acesso à internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia do município de Serrano do Maranhão - **VALOR GLOBAL R\$ 41.760,00** (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601 FUNDEB 12 361 0381 2.126 Manutenção e funcionamento da rede municipal de ensino fundamental - 30% 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. Pessoa jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, - **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2023 - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 - **SIGNATÁRIOS:** Ronildo Cardoso Silva, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Ordenador de Despesas, pela CONTRATANTE e MARIA DIANA VIEIRA LIMA LEAL/Sócia Administradora, pela CONTRATADA.

Publicado por: **OZIEL SANTOS SILVA**
Código identificador: 798d6c3f9935fe77220ae2184efdfb12

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3025/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3025/2023

REF.: Processo nº 1022/2023, Pregão Presencial nº 008/2023, Ata de Registro de Preços nº 014/2023 - **PARTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 14.173.958/0001-99, e a empresa AVBK AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 13.731.998/0001-46 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em solução da gestão de ponto, integrada ao sistema de tratamento de ponto, juntamente com solução de vídeo monitoramento veicular via satélite, gestão de frota e veículos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Serrano do Maranhão - **VALOR GLOBAL R\$ 154.248,00** (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0384 2.054 Manutenção e funcionamento das Atividades do FMS 3.3.90.39.00 outros serv. de terc. Pessoa jurídica 4.4.90.52.00 Equipamentos e